



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0027325-13.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - JOAÇABA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 58/2020 - CGJ

Período da correição: 27-07-2020 a 25-09-2020

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessora Jurídica: Vanessa Gonçalves Severino Galdino

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Joaçaba

Unidade: Juizado Especial Cível e Criminal

Municípios integrantes: Água Doce, Ibicaré, Joaçaba, Luzerna e Treze Tílias

Juiz que responde pela unidade: Romulo Vinicius Finato (cooperando)

Chefe de cartório: Denize Aparecida Lima Roters

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição virtual - Autos n. 0001027-91.2018.8.24.0600 - Entre os dias 10-09 e 09-11-2018

Competência: Resolução n. 25/2009 - TJ: "[...] Art. 1º Denominar Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Joaçaba, a unidade judiciária instituída sob regime de exceção pela Resolução n. 4/2009-CM, nas dependências da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, campus de Joaçaba. Art. 2º A competência do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Joaçaba compreenderá: I - causas cíveis de menor complexidade (Lei n. 9.099/1995, art. 3º); e II - infrações penais de menor potencial ofensivo (Lei n. 9.099/1995, arts. 60 e 61). Parágrafo único As fases conciliatória e de instrução e julgamento das ações oriundas dos municípios de Treze Tílias e Água Doce, serão realizadas nos respectivos Fóruns Municipais. Art. 3º Os processos ajuizados até a data da instalação do Juizado Especial Cível e Criminal tramitarão nas 1ª e 2ª Varas Cíveis e na Vara Criminal da comarca de Joaçaba. Parágrafo único. O Juizado Especial Cível e Criminal terá competência para os processos ajuizados a partir da data da sua instalação [...]". Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: Final

Observações: Os feitos criminais regidos pela Lei n. 9.099/1995 tramitam na Vara Criminal da comarca de Joaçaba.

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	1.934	1.756
Processos em andamento	1.909	1.734
Procedimentos em andamento	25	22
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: julho/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: outubro/2020.		

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos do juizado especial cível	1.933	1.756
Processos do juizado especial criminal	0	0
Processos do juizado especial da fazenda	0	0
Total	1.933	1.756
Observações: a) Verificação 1 em 21-07-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 02-10-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	1	0
Processos em andamento	1	0
Procedimentos em andamento	0	0
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: julho/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: outubro/2020.		

Processos e procedimentos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média mensal
Janeiro a dezembro de 2018	1.409	117,41
Janeiro a dezembro de 2019	1.296	108
Janeiro a setembro de 2020	1.009	112,11
Observações: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	124	402
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0

Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	124	402
Observações: a) Verificação 1 em 21-07-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 02-10-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	212	196
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1 em 21-07-2020. Data da audiência mais longínqua: 19-10-2020. c) Verificação 2 em 02-10-2020. Data da audiência mais longínqua: 01-12-2020.		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2019	3	0
2020	3	0
Processos conclusos há mais de 100 dias	6	0
Processos conclusos há mais de 365 dias	2	0
Observações: a) Verificação 1: dados obtidos em 21-07-2020 (documento n. 4797808). b) Verificação 2: dados obtidos em 02-10-2020. b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.		

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa *Business Intelligence* – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2019	3	0
2020	1	1
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	4	1
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	2	0

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 21-07-2020 (documento n. 4797813).

b) Verificação 2: dados obtidos em 02-10-2020 (documento n. 4933076).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles

existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna "faixa de dias sem movimentação" da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.

b.3) O único processo sem movimentação há mais de 100 dias é eletrônico.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos conclusos com tarja idoso - totalidade em gabinete	0	62
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso	0	0
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	0	0

Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 21-07-2020.

d) Verificação 2 em 02-10-2020.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos conclusos há mais de 100 dias. Para obter as listas deste item, é preciso realizar as seguintes filtrações na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja

idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em cartório com tarja idoso - totalidade em cartório	2	139
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso	0	0
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	0	0
Observações: a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte. b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. c) Verificação 1 em 21-07-2020. d) Verificação 2 em 02-10-2020. d.1) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração. d.2) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias. Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha: d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos. d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.		

5 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	1	150
Observações:		

- a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc.
- b) Verificação 1: dados obtidos em 21-07-2020 (documento n. 4797819).
- b.1) Mandado mais antigo: 08-04-2020.
- c) Verificação 2: dados obtidos em 02-10-2020 (documento n. 4933098).
- c.1) Mandado mais antigo: 01-07-2020.

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]